
PORTARIA Nº 1148, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa magistrado para responder
pela Comarca de Olho D'Água das
Flores.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº
03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações
excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO
NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça
do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de
1º Grau;

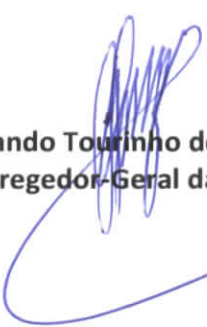
CONSIDERANDO que o substituto legal da Comarca de Olho
D'Água das Flores, é o Juízo da Comarca de Maravilha;

CONSIDERANDO que a magistrada Larrissa Gabriella Lins
Victor Lacerda é titular da Comarca de Maravilha e designada para responder pela
Comarca de Olho D'Água das Flores, até ulterior deliberação.

RESOLVE:

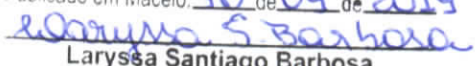
Art. 1º Designar o magistrado **EDIVALDO LANDEOSI**, titular
da Comarca de Pão de Açúcar, para responder, excepcional e cumulativamente, pela
Comarca de Olho D'Água das Flores, durante as férias da Juíza Designada, Larrissa
Gabriella Lins Victor Lacerda, **no período de 25/09 a 24/10/2019**, sem prejuízo de suas
funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 10 de 09 de 2019


Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 59